

3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.
Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503408

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 010/2009, com o objetivo de Apurar atraso no pagamento do benefício do programa TFD;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 022/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503411

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 002/2010, com o objetivo de Apurar irregularidades nos serviços de transporte aquaviário exercido no curso do rio Xingu-PA;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 023/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503414

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 002/2010-MP/1ª, 2ª e 3ª PJ/ATM, com o objetivo de Apurar irregularidades envolvendo agente públicos e políticos e empresários do município de Altamira;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 011/2012-MP/5ªPJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503376

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 011/2012, com o objetivo de apurar notícias de inadequada iluminação pública no município de Altamira/PA;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 03 de dezembro de 2012

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 12/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503381

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 02/2006, com o objetivo de Apurar denúncia de irregularidades nas escolas municipais de ensino fundamental João Rodrigues e Geraldo Emídio, nesta cidade de Altamira;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503386

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 003/2008, com o objetivo de Apurar situação dos doentes mentais submetidos a tratamento

pelo Centro de Apoio Psicossocail – CAP's, nesta cidade de Altamira;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503390

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 001/2008, com o objetivo de Apurar situação dos serviços públicos de saúde e educação oferecidos nas RESEX's de Riozinho do Anfrísio e do Rio Iriri, neste município de Altamira;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2012-MP/5ª PJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503392

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 004/2008, com o objetivo de apurar possíveis atos de improbidade administrativa pelos órgãos do Detran/PA e Demutran de Altamira caracterizados, em tese, pelo descumprimento de ordem judicial nos autos n.º 2007.1.001859-7;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais de Altamira

CONTINUA NO CADERNO 9